

REGULAMENTO OFICIAL

RACE83.COM

**CORRIDA DA
VITÓRIA**

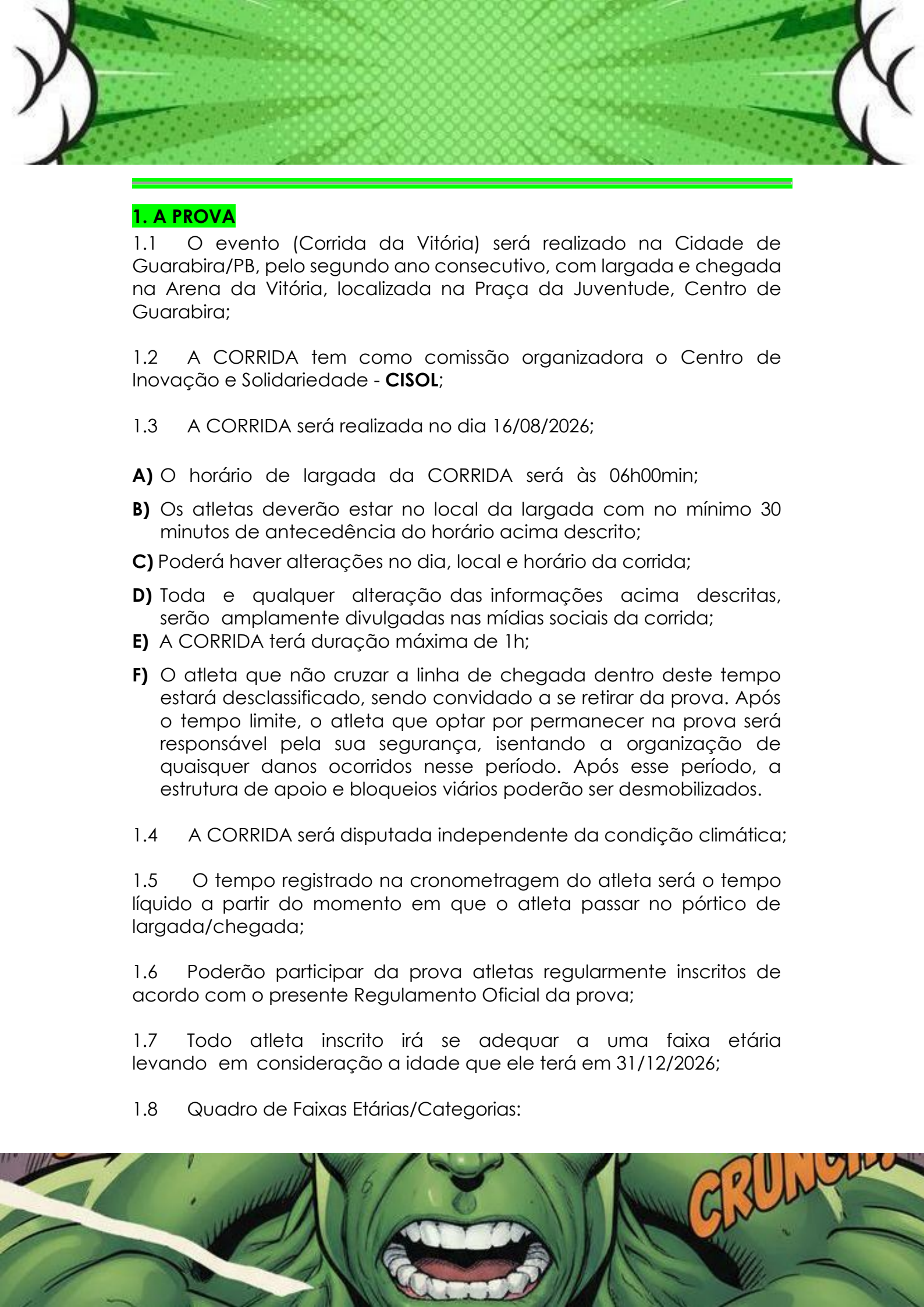
16 AGO 26 GUARABIRA-PB

Realização:



Centro de Inovação e Solidariedade





1. A PROVA

1.1 O evento (Corrida da Vitória) será realizado na Cidade de Guarabira/PB, pelo segundo ano consecutivo, com largada e chegada na Arena da Vitória, localizada na Praça da Juventude, Centro de Guarabira;

1.2 A CORRIDA tem como comissão organizadora o Centro de Inovação e Solidariedade - **CISOL**;

1.3 A CORRIDA será realizada no dia 16/08/2026;

- A)** O horário de largada da CORRIDA será às 06h00min;
- B)** Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário acima descrito;
- C)** Poderá haver alterações no dia, local e horário da corrida;
- D)** Toda e qualquer alteração das informações acima descritas, serão amplamente divulgadas nas mídias sociais da corrida;
- E)** A CORRIDA terá duração máxima de 1h;
- F)** O atleta que não cruzar a linha de chegada dentro deste tempo estará desclassificado, sendo convidado a se retirar da prova. Após o tempo limite, o atleta que optar por permanecer na prova será responsável pela sua segurança, isentando a organização de quaisquer danos ocorridos nesse período. Após esse período, a estrutura de apoio e bloqueios viários poderão ser desmobilizados.

1.4 A CORRIDA será disputada independente da condição climática;

1.5 O tempo registrado na cronometragem do atleta será o tempo líquido a partir do momento em que o atleta passar no pórtico de largada/chegada;

1.6 Poderão participar da prova atletas regularmente inscritos de acordo com o presente Regulamento Oficial da prova;

1.7 Todo atleta inscrito irá se adequar a uma faixa etária levando em consideração a idade que ele terá em 31/12/2026;

1.8 Quadro de Faixas Etárias/Categorias:

Categorias (Masc. e Fem.)
GERAL
LOCAL
PCD (não cadeirante)
Categorias Faixas Etárias (Masc. e Fem)
Até 19 Anos
20 a 29 Anos
30 a 39 Anos
40 a 49 Anos
50 a 59 Anos
+ 60 Anos

2. PERCURSO DA CORRIDA

2.1 O percurso será de 5 km, todo sinalizado e fiscalizado pela equipe de apoio da Corrida da Vitória;

2.2 O competidor é obrigado a permanecer no percurso indicado pela organização, sob pena de punição ou desclassificação se assim não o fizer. O uso de atalhos é totalmente proibido;

2.3 É de responsabilidade do atleta ter conhecimento e permanecer no percurso designado, que será amplamente divulgado nas redes sociais oficiais na semana da corrida, e estará totalmente sinalizado e guiado pela equipe de apoio da Corrida da Vitória;

2.4 Até a data da CORRIDA poderão ser realizados os ajustes no percurso com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento à órgãos públicos competentes, que darão total suporte durante a realização da Corrida da Vitória.

3. PREMIAÇÕES

3.1 As categorias e premiações por pódio, serão distribuídas da seguinte maneira:



CAT.:	COL.:	PREMIAÇÃO:
GERAL MAS	1º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 300,00
	2º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 200,00
	3º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 175,00
	4º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 125,00
	5º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 100,00
GERAL FEM	1º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 300,00
	2º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 200,00
	3º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 175,00
	4º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 125,00
	5º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 100,00
LOCAL MAS	1º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 300,00
	2º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 200,00
	3º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 175,00
	4º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 125,00
	5º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 100,00
LOCAL FEM	1º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 300,00
	2º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 200,00
	3º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 175,00
	4º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 125,00
	5º LUGAR	Medalha + Troféu + R\$ 100,00
PCD MAS	1º LUGAR	Medalha + Troféu
	2º LUGAR	
	3º LUGAR	
PCD FEM	1º LUGAR	Medalha + Troféu
	2º LUGAR	
	3º LUGAR	
ATÉ 19 MAS	1º LUGAR	Medalha + Troféu
	2º LUGAR	
	3º LUGAR	
ATÉ 19 FEM	1º LUGAR	Medalha + Troféu
	2º LUGAR	
	3º LUGAR	
20 A 29 MAS	1º LUGAR	Medalha + Troféu
	2º LUGAR	
	3º LUGAR	
20 A 29 FEM	1º LUGAR	Medalha + Troféu
	2º LUGAR	

	3º LUGAR	
30 A 39 MAS	1º LUGAR	Medalha + Troféu
	2º LUGAR	
	3º LUGAR	
30 A 39 FEM	1º LUGAR	Medalha + Troféu
	2º LUGAR	
	3º LUGAR	
40 A 49 MAS	1º LUGAR	Medalha + Troféu
	2º LUGAR	
	3º LUGAR	
40 A 49 FEM	1º LUGAR	Medalha + Troféu
	2º LUGAR	
	3º LUGAR	
50 A 59 MAS	1º LUGAR	Medalha + Troféu
	2º LUGAR	
	3º LUGAR	
50 A 59 FEM	1º LUGAR	Medalha + Troféu
	2º LUGAR	
	3º LUGAR	
60+ MAS	1º LUGAR	Medalha + Troféu
	2º LUGAR	
	3º LUGAR	
60+ FEM	1º LUGAR	Medalha + Troféu
	2º LUGAR	
	3º LUGAR	

3.2 Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação;

3.3 A premiação do evento não será cumulativa, em nenhuma hipótese. Caso o atleta obtenha colocação premiada em mais de uma categoria, será considerada válida apenas a premiação de maior relevância, obedecendo a seguinte ordem de hierarquia: 1º GERAL, 2º LOCAL, 3º PCD e 4º FAIXA ETÁRIA;

3.4 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver); para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova. Não



serão entregues medalhas de qualquer espécie ao atleta que cruzar a linha de chegada após o tempo limite;

3.5 Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito;

3.6 Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta;

3.7 Os resultados oficiais da corrida serão divulgados através do site da Race83 com o prazo de até 24hs após o término da corrida;

3.8 Serão considerados atletas locais, aqueles que comprovarem no ato da inscrição, naturalidade Guarabirense, ou residência no município de Guarabira/PB de no mínimo 06 (seis) meses antes da corrida;

3.9 No ato da inscrição, será obrigatório informar o número do RG Funcional. Já no momento da retirada do kit, o participante deverá apresentá-lo à equipe de organização, juntamente com um documento oficial com foto, em formato físico, como RG ou CNH;

3.10 Os atletas menores de 18 anos deverão comparecer ao evento com os pais ou responsáveis, sendo sua participação condicionada à inteira responsabilidade dos seus representantes legais.

3.11 A classificação dos primeiros colocados terá o tempo BRUTO como parâmetro de ordem, enquanto que a classificação das faixas etárias terá como parâmetro o tempo LÍQUIDO.

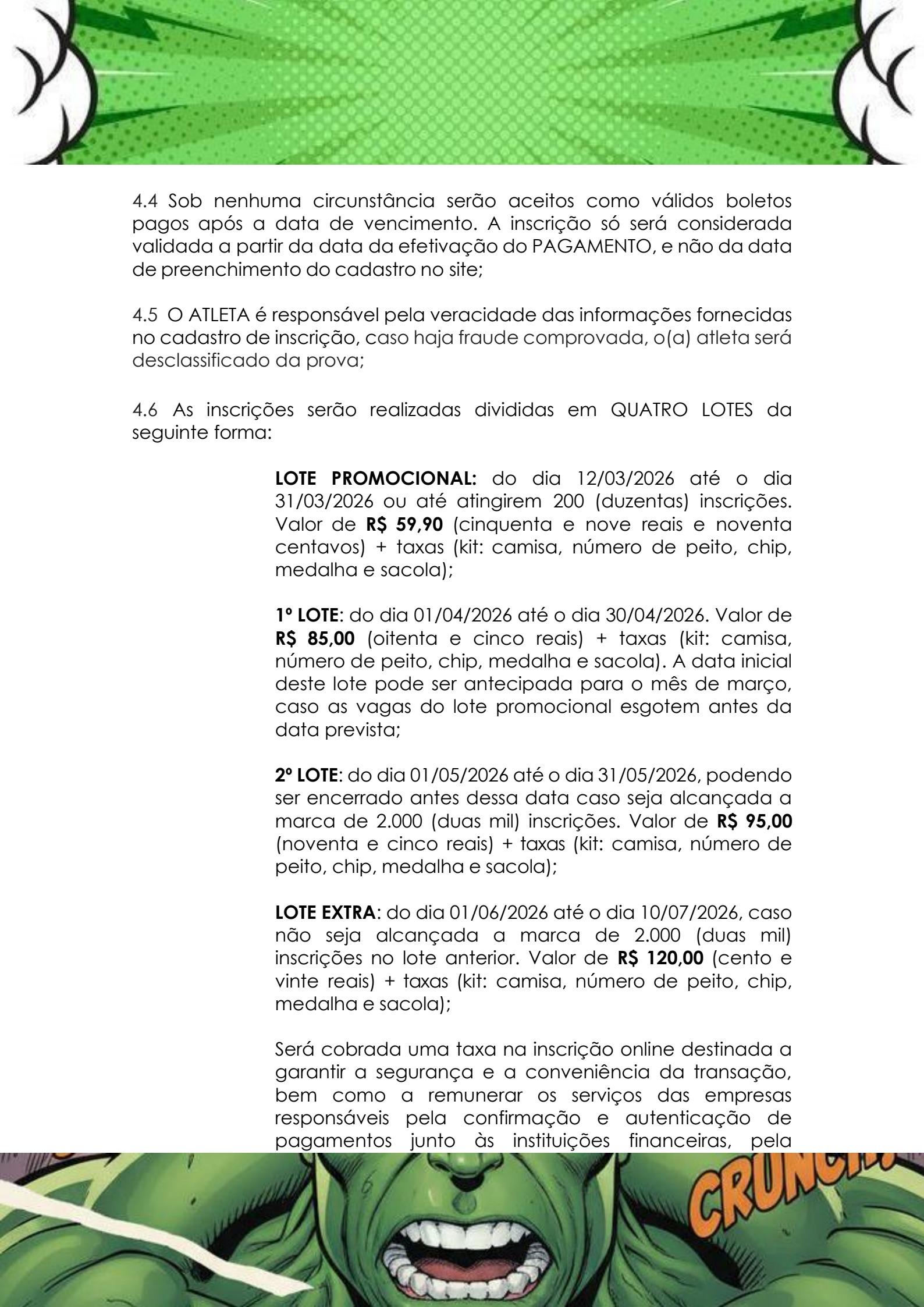
4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas via internet somente pelo site www.race83.com.br;

4.2 No ato da inscrição, ao preencher e enviar o formulário online, o atleta concorda e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste regulamento;

4.3 A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em quaisquer uma das modalidades da CORRIDA DA VITÓRIA, em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais, sem prévio aviso;





4.4 Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento. A inscrição só será considerada validada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento do cadastro no site;

4.5 O ATLETA é responsável pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição, caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova;

4.6 As inscrições serão realizadas divididas em QUATRO LOTES da seguinte forma:

LOTE PROMOCIONAL: do dia 12/03/2026 até o dia 31/03/2026 ou até atingirem 200 (duzentas) inscrições. Valor de **R\$ 59,90** (cinquenta e nove reais e noventa centavos) + taxas (kit: camisa, número de peito, chip, medalha e sacola);

1º LOTE: do dia 01/04/2026 até o dia 30/04/2026. Valor de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais) + taxas (kit: camisa, número de peito, chip, medalha e sacola). A data inicial deste lote pode ser antecipada para o mês de março, caso as vagas do lote promocional esgotem antes da data prevista;

2º LOTE: do dia 01/05/2026 até o dia 31/05/2026, podendo ser encerrado antes dessa data caso seja alcançada a marca de 2.000 (duas mil) inscrições. Valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais) + taxas (kit: camisa, número de peito, chip, medalha e sacola);

LOTE EXTRA: do dia 01/06/2026 até o dia 10/07/2026, caso não seja alcançada a marca de 2.000 (duas mil) inscrições no lote anterior. Valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais) + taxas (kit: camisa, número de peito, chip, medalha e sacola);

Será cobrada uma taxa na inscrição online destinada a garantir a segurança e a conveniência da transação, bem como a remunerar os serviços das empresas responsáveis pela confirmação e autenticação de pagamentos junto às instituições financeiras, pela



segurança da informação com armazenamento de dados pessoais e uso de criptografia, pelo envio de e-mails de confirmação antes e após a validação do pagamento (ou eventual reprovação) e pelos custos de banda de acesso à internet.

4.7 A inscrição em uma das CATEGORIAS que compõem a CORRIDA DA VITÓRIA, é pessoal e intransferível;

4.8 Não haverá devolução dos valores pagos, bem como a inscrição não poderá ser repassada para edições futuras;

4.9 O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

4.10 O ato da realização da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta, não se responsabilizando a comissão organizadora por eventuais modificações de informações;

4.11 O ATLETA que ceder seu número de peito para outro ATLETA, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA DA VITÓRIA, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também automaticamente desclassificada, não tendo o seu tempo divulgado no RESULTADO OFICIAL;

4.12 Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA DA VITÓRIA, obrigatoriamente com autorização assinada pelos pais ou responsáveis, preenchida no ato da retirada do kit de participação.

4.13 Serão concedidos descontos aos atletas idosos e aos atletas da categoria PCD não cadeirante (Pessoa com Deficiência), **a partir do 1º lote**, mediante a apresentação da documentação comprobatória exigida. Para atletas idosos, será necessário apresentar documento oficial com foto. Para atletas PCD, será obrigatória a apresentação de laudo médico atualizado com validade de 02 anos, acompanhado de documento oficial com foto. Após a validação da documentação, será concedido o benefício de **50% (cinquenta por cento) de desconto** no valor da inscrição, tendo como base o valor do último lote (**lote extra**);





4.14 Os atletas que se enquadrarem nas disposições da Lei Estadual nº 12.642/2023, que assegura a isenção da taxa de inscrição para atletas de baixa renda assistidos por programas sociais oficiais, deverão entrar em contato prévio com a organização da Corrida da Vitória, dentro do prazo estabelecido no regulamento, para requerer o benefício. Para fins de análise e validação da isenção, será obrigatória a apresentação de documentação comprobatória atualizada que ateste o enquadramento nos critérios legais, ficando a concessão condicionada à conferência, deferimento formal e disponibilidade do percentual de vagas previsto na legislação aplicável.

5. RETIRADA DO KIT

5.1 O KIT PARTICIPAÇÃO será entregue na cidade de GUARABIRA/PB, em data e local a ser divulgado posteriormente pela ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA VITÓRIA através do Instagram @corridadavitoriagba;

5.2 Para retirada do kit, o atleta deverá entregar 02 (dois) kg de alimentos não perecíveis (exceto sal) ou 02 (dois) sachês de ração (gato ou cachorro);

5.3 Para retirar o KIT PARTICIPAÇÃO é necessário apresentar documento de identificação original com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho);

5.4 Para retirada do KIT PARTICIPAÇÃO por terceiros, é necessário um dos documentos mencionados no item 5.3 (impresso ou digitalizado), juntamente com autorização por escrito do titular da inscrição;

5.5 No momento da retirada do kit de participação o responsável deverá conferir os seus dados, número de identificação, chip de cronometragem e o tamanho da camisa;

5.6 Não serão aceitas reclamações cadastrais ou falta de algum item do kit após a retirada do kit de participação;

5.7 As inscrições e/ou kits adquiridos por meio de repasse (transferência entre participantes) deverão ser obrigatoriamente informados à equipe da organização no ato da retirada do kit. O participante que receber a inscrição deverá apresentar seus dados pessoais e documento oficial





com foto, para que sejam realizadas as devidas atualizações no sistema de cronometragem e identificação do atleta. O não cumprimento deste procedimento poderá comprometer a correta identificação do participante e a precisão dos resultados, podendo, inclusive, configurar irregularidade e fraude nos resultados oficiais da prova. Nesses casos, a organização poderá adotar as medidas cabíveis, incluindo a desclassificação do participante, sem prejuízo de outras sanções previstas neste regulamento;

5.8 A retirada do kit para os atletas inscritos na categoria 60+ (sessenta anos ou mais) deverá ser realizada exclusivamente pelo próprio titular da inscrição, mediante apresentação de documento oficial com foto e comprovante de inscrição, não sendo permitida a retirada por terceiros, ainda que mediante autorização.

6. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

6.1 Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) número identificação (número de peito) de uso pessoal e intransferível;

6.2 O número de identificação faz parte do kit de participação da CORRIDA DA VITÓRIA e será entregue juntamente com os demais itens do kit;

6.3 O número de identificação deve ser fixado na altura do peito na parte da frente do corpo de forma visível;

6.4 O número de identificação não pode ser alterado e ou rasurado;

6.5 O ATLETA que não utilizar o número de identificação de forma correta poderá ser desclassificado e não ter o seu resultado divulgado;

7. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM, CHIP E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado será o eletrônico com utilização de chip;

7.2 O tempo de todos os ATLETAS que participarem da CORRIDA será cronometrado e divulgado posteriormente, desde que o ATLETA siga todas as instruções de uso do chip;

7.3 O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do





atleta;

7.4 O chip de cronometragem deve ser fixado no cadarço do tênis, na posição vertical, caso o chip utilizado seja o de tênis;

7.5 A utilização do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização;

7.6 Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) chip de cronometragem de uso pessoal e intransferível;

7.7 A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta o não registro do seu tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação do seu resultado;

7.8 A classificação dos 05 (cinco) primeiros colocados nas CATEGORIAS GERAL e LOCAL, dos 03 (três) primeiros colocados na CATEGORIA PCD, e dos 3 (três) primeiros colocados da FAIXA ETÁRIA será definido por ordem de chegada/tempo;

7.9 A classificação dos demais ATLETAS na CORRIDA será definida pelo tempo líquido gasto para completar todo o trajeto;

7.10 Farão parte da classificação geral do evento todo ATLETA que utilizar corretamente o chip de cronometragem;

7.11 Em caso de empate no tempo bruto ou líquido, prevalecerá o menor tempo bruto registrado no sistema de cronometragem. Persistindo o empate, será considerado vencedor o atleta de maior idade.

8. REGRAS GERAIS DA CORRIDA DA VITÓRIA E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

8.1 A participação do atleta na CORRIDA DA VITÓRIA é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de quaisquer recursos tecnológicos sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA, sendo proibido o auxílio físico de terceiros ou o uso de qualquer meio mecânico de propulsão;

8.2 O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante;





8.3 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequentes, sucessivamente;

8.4 Serão disponibilizados ao longo do percurso postos de hidratação com água mineral e na chegada da CORRIDA na ARENA DA VITÓRIA;

8.5 É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova;

8.6 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento se utilizando de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

8.7 O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas;

9.2 O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

9.3 Haverá equipe de saúde e Bombeiros, para atendimento emergencial dos ATLETAS e remoção destes para hospitais da rede pública de saúde e serviço de ambulância no local de largada e chegada da prova;

9.4 O atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico;

9.5 O atleta que se inscrever e/ou participar da corrida, está





incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data;

9.6 Poderá a ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA DA VITÓRIA, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no evento;

9.7 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes;

9.8 Os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição serão utilizados exclusivamente para fins operacionais da Corrida da Vitória, respeitando a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser tratadas com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO para que sejam registradas e respondidas a contento;

10.2 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

10.3 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

10.4 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de





acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

Guarabira/PB, 24 de fevereiro de 2026

11. CONTATOS PARA MAIORES INFORMAÇÕES

- **Telefone/WhatsApp:** 83 987934468
- **E-mail:** cisolguarabira@gmail.com
- **Redes Sociais:** @corridadavitoriagba

Realização e Coordenação Geral:



Centro de Inovação e Solidariedade

Responsável Técnico:
Willyson de Barros Silva – CREF 6362-G/PB

